

Telemonitoramento e Teleorientação Grupo 3778

O (a) paciente **FRANCIELI LEANDRO DA ROCHA FERREIRA** CPF: **06591107924** usou serviço de Teleorientação do Grupo 3778 nesta data para buscar orientações em meio a epidemia de Coronavírus. De acordo com a análise do profissional que realizou a avaliação, foi orientado (a) a permanecer em isolamento domiciliar inicialmente até a data de **28/01/2022**.

Nesta data será novamente avaliada pela equipe de Telemonitoramento da Grupo 3778 para nova avaliação, orientação e conduta.

Essa declaração serve para fins de isolamento domiciliar, ou seja, existe restrição para trabalho presencial. Caso sua função permita e você esteja trabalhando em home office, poderá continuar trabalhando. Entretanto, caso sua função não permita o home office, essa declaração serve para fins de atestado e abono de dias não trabalhados.

CID Z29.0

Orientações gerais no isolamento:

- Manter isolamento em quarto privativo, sem contato com demais integrantes do mesmo domicílio ou pessoas de fora do domicílio;
- Permanecer em quarto privativo, com ventilação natural, evitando ao máximo circular em espaços de uso coletivo do domicílio;
- Preferencialmente utilizar banheiro separado e, na impossibilidade disso, o banheiro deve ser higienizado após o uso para que outras pessoas do domicílio possam utilizar;
- Somente sair de casa em casos emergenciais, por exemplo, diante do agravamento dos sintomas, conforme orientação médica, buscar um pronto atendimento, e sempre utilizando máscara;
- Manter distância mínima de 2 (dois) metros e, se precisar se dirigir a algum cômodo comum, utilizar máscara, bem como os demais integrantes do domicílio;
- Não compartilhar alimentos, copos, talheres, toalhas e outros objetos de uso pessoal;
- Lavar as mãos frequentemente com sabonete e água, e diante da impossibilidade, utilizar álcool gel a 70%.

Belo Horizonte, 26/01/2022 .

Desde já agradeço,

Atenciosamente,




Thiago Goulart Lovalho
Coordenador TEG Saúde